

Id:030E7D1FB9D46615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 021/2025, Processo Administrativo nº 061/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MOTO PECAS E AUTO PECAS LCS LTDA - 32.567.716/0001-61 licita.ja@hotmail.com - (89) 98818-1543	1.663.184,20	1.599.904,90	63.279,30 Provelto (3,80%)
Totais	1.663.184,20	1.599.904,90	63.279,30 Provelto (3,80%)

Detalhes

Francisco Erivaldo da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MOTO PECAS E AUTO PECAS LCS LTDA - CPF/CNPJ: 32.567.716/0001-61				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 25/06/2025 16:43:26		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	250,00	HORAS	318,57	79.642,50
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		
MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	60,00	HORAS	265,69	15.941,40
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		
MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	60,00	HORAS	312,58	18.754,80
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		
MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	250,00	HORAS	75,02	18.755,00
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		
MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	200,00	HORAS	112,53	22.506,00
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		
MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	100,00	HORAS	55,22	5.522,00
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		
MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	40,00	HORAS	35.789,85	1.431.594,00
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		
SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	60,00	HORAS	119,82	7.189,20
Marca: mão de obra	Fabricante: mão de obra	Modelo: mão de obra		

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 1 de 2

FICHA TÉCNICA SAL SERVIÇO 2025 LOTE 1 READEQUADA.pdf

Inserido em: 25/06/2025 14:36

Santo Antônio de Lisboa - PI - PI, 25 de Junho de 2025.

Autoridade Competente: Francisco Erivaldo da Silva

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 2 de 2

Id:OF8BEE5B03AE69A8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - SEMEB



Portaria nº 018/2025 - B

De, 22 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

O **Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTONIA DEUSA DE CARVALHO, CPF nº 842.835.563-00, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "C" - VI a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2003 a 2008, a ser fruída no período de 17.04.2025 à 16.07.2025.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17.04.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do **Secretário Municipal de Educação**, em 22 de abril de 2025.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Id:167C49B4D76069A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - SEMEB



Portaria nº 034/2025

De, 02 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

O **Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA DEUSA PEREIRA DE MACEDO, CPF nº 704.964.553-20, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C" - V a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser fruída no período de 02.06.2025 à 31.08.2025.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do **Secretário Municipal de Educação**, em 02 de junho de 2025.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação